

## **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE**

Face delegação de competência, objeto do art.2º, alínea “a”, da Portaria D.G nº 050/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de prorrogação de licença à gestante às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
1832/19	Nayana Cavalcanti Martins Sales Rocha	Técnico Judiciário - Área Administrativa	28/06 a 26/08/2019